

RELATÓRIO Nº , DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 154, de 2010 (nº 292, de 2010, na origem), do Presidente da República, que *submete ao Senado Federal a escolha do nome do Senhor JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente de aposentadoria do Ministro Vantuil Abdala.*

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

Vem ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do Senhor JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA para compor o Tribunal Superior do Trabalho (TST), em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea *a*, e 111-A, inciso II, da Constituição Federal, regulamentados pelo Ato nº 1, de 2007, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Segundo os dispositivos constitucionais acima referidos, os membros do TST serão nomeados pelo Presidente da República, entre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, por voto secreto e após arguição pública, sendo um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Ato nº 1, de 2007 – CCJ, e com o art. 101, inciso II, alínea *i*, do Regimento Interno, proceder à sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação.

Em observância ao art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, o Senhor JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA encaminhou o seu *curriculum vitae* e as declarações pertinentes, que passamos a resumir.

O indicado nasceu em 4 de fevereiro de 1956, em São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais. Bacharelou-se, em 1978, em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sendo laureado com o Prêmio “Barão de Rio Branco”, conferido por aquela Faculdade ao formando de melhor currículo do curso e que tenha se destacado pelo conjunto de suas atividades acadêmicas.

Especializou-se, em 1983, pela mesma UFMG em Direito Constitucional.

Em 2001, obteve o título de Doutor em Direito Constitucional, pela mesma Faculdade de Direito da UFMG, com a aprovação de sua tese “A tutela antecipatória e específica das obrigações de fazer e não fazer e a efetividade da jurisdição – aspectos constitucionais, cíveis e trabalhistas”.

Iniciou sua vida profissional, em 1976, como Oficial Judiciário do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, após sua aprovação em concurso público de provas e títulos, cargo que ocupou durante pouco mais de um ano.

Exerceu, entre 1979 a 1988, a advocacia privada e pública, destacando-se, nesta última, o exercício do cargo de Procurador do Estado de Minas Gerais, de 1982 a 1988, após sua aprovação, em primeiro lugar, em concurso público de provas e títulos.

Exerceu ainda a advocacia sindical e consultoria jurídica para diversos sindicatos de categorias profissionais do Estado de Minas Gerais e órgãos de fiscalização profissional.

Finalmente, no final do ano de 1988, ingressou na magistratura, como Juiz de Trabalho da 3ª Região, após aprovação, em primeiro lugar, em concurso público de provas e títulos, e empossado como juiz togado do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 3ª Região, desde julho de 2002.

Integrou, como dirigente ou organizador, e participou, como docente, de órgãos vinculados à formação e ao aperfeiçoamento dos magistrados do trabalho, destacando-se a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) do TST, participando, também, como titular, de nove bancas de concurso público para provimento de cargo de juiz do trabalho substituto do TRT da 3ª Região.

Atualmente, é professor adjunto da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG), tendo ainda sido professor de diversos cursos de especialização promovidos por instituições de ensino superior na área de Direito do Trabalho.

O indicado apresentou rol de catorze artigos publicados em periódicos, sessenta itens relativos a palestras, conferências e debates, bem como a participação de vinte e sete bancas examinadoras de mestrado e uma de doutorado.

Publicou, ainda, dois livros e capítulos de outras treze obras, dos quais destacamos:

- a) *Tutela metaindividual trabalhista: a defesa coletiva dos direitos dos trabalhadores em Juízo*. PIMENTA, José Roberto Freire, FERNANDES, Nadia, Soraggi & BARROS, Juliana Augusta Medeiros de (Organizadores). 1ª Ed. São Paulo: Editora LTr, 3009. 255 p.;
- b) *Direito do trabalho: evolução, crise, perspectivas*. PIMENTA, José Roberto Freire, RENAULT, Luiz Otávio Linhares, VIANA, Márcio Túlio, DELGADO, Maurício Godinho e

BORJA, Cristina Pessoa Pereira (Organizadores). 1ª Ed. São Paulo: LTr Editora Ltda., 2004. 421p.;

- c) “A Reforma do Poder Judiciário e a ampliação da competência da Justiça do Trabalho: procedimentos aplicáveis às lides não decorrentes da relação de emprego”, *In: GALUPPO, Marcelo Campos & FIÚZA, Cesar Augusto de Castro (Organizadores). O Brasil que queremos: reflexões sobre o Estado Democrático de Direito.* 1ª Ed. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2006, p. 313-344;
- d) “A nova competência da Justiça do Trabalho para lides não decorrentes da relação de emprego: aspectos processuais e procedimentais”. *In: Grijalbo Fernandes Coutinho, Marcos Neves Fava (Organizadores). Justiça do Trabalho: Competência Ampliada.* 1ª Ed. São Paulo: LTr Editora Ltda., 2005, p. 259-295;
- e) “Tutela de urgência no Processo do Trabalho: o potencial transformador das relações trabalhistas das reformas do CPC brasileiro”. *In: PIMENTA, José Roberto Freire, RENAULT, Luiz Otávio Linhares, VIANA, Márcio Túlio, DELGADO, Maurício Godinho e BORJA, Cristina Pessoa Pereira (organizadores). Direito do trabalho: evolução, crise, perspectivas,* 1ª Ed. São Paulo LTr Editora Ltda., 2004, p. 336-399.

Dentre os diversos prêmios e homenagens que recebeu, destacamos a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no Grau de Comendador, concedida em 2008.

Finalmente, no tocante às exigências constantes do Ato nº 1, de 2007 desta CCJ, o indicado apresentou as declarações previstas, informando, quanto à existência de cônjuge, companheiro ou parente no exercício de atividades vinculadas a sua atividade profissional, que sua esposa, Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, atua como Juíza do Trabalho titular da 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, e que sua irmã, Vera Lúcia Freire Pimenta, é servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, desde 1993, sendo investida, após aprovação em

concurso público de provas e títulos, no cargo de Analista Judiciário, tendo exercício atualmente no Setor de Controle Interno do referido Tribunal.

O indicado declarou ainda que não participa, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; que se encontra em dia com as obrigações fiscais, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme a respectiva documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes; que não figura como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Senhor JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA para Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator